



Compromisso
com a modernidade

ATO Nº 08/2020

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10671/03, que em seu art. 6º determina:

“A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu início, designará o ouvidor da competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores”

RESOLVE:

Nomear o Senhor **DAVI ALZIN DE SOUSA OLIVEIRA**, para o cargo de Ouvidor do Pernambucano da Série A2 – 2020.

Informações para contato:
Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista
50070-070 Recife-PE
e-mail: ouvidoria-a2@fpf-pe.com.br

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 04 de setembro de 2020.


EVANDRO CARVALHO
Presidente